

tecnovars

Mais inovação e competitividade para as empresas gaúchas.

Parceiros



Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção de Investimento



Secretaria da Economia Solidária
e Apoio à Micro e Pequena Empresa

Realização



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CIÊNCIA, INOVAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação



4º Treinamento para empresas
selecionadas
TECNOVA RS FAPERGS Edital 16/2013

ANDAMENTO
EXECUÇÃO FINANCEIRA

28 e 29 de setembro de 2016

3. Remanejamento

Solicitações de remanejamento e complementações

- Nº remanejamentos de 11/2014 a 07/2016: 252
 - Média de 6,5 remanejamentos por empresa (0 a 23)
 - média mensal 12
 - solicitados em 07/2016: 55
 - somente na última semana de 07/2015: 40
 - nº de empresas que pediu remanejamento em 07/2016: 30
 - nº de empresas que pediram remanejamento ao longo do projeto: 44 de 45

Alterações de equipe: média de 2,3 por empresa

Correspondências :

- Média de 28 por empresa
- Média de 68 por mês

Andamento do Programa

Andamento do Programa

1. Cronograma contratação/aditamentos

- Lançamento do Edital 16/2013 TECNOVA RS
- 206 propostas recebidas em 01/2014
- 164 propostas enquadradas 02/2014
- 92 propostas recomendadas em mérito em 06/2014
- 55 empresas selecionadas (demanda excedente de 37 empresas, cerca de R\$ 13 milhões) em 06/2014
- 50 empresas contratadas em 08/2014
- 50 empresas receberam a 1ª parcela em 11/2014
- **PRAZO FINAL 04/2016 PARA 1 EMPRESA**
- **PRAZO FINAL 10/2016 PARA 49 EMPRESAS**
- 1 empresa contratada em 04/2016, recebeu a 1ª parcela em 05/2016
- **PRAZO FINAL 04/2018, PARA 1 EMPRESA**
- Das 49 empresas, 7 empresas solicitaram prorrogação em 07/2016, concedida por 6 meses
- **ou seja: PRAZO FINAL 04/2017, PARA 7 EMPRESAS**

51 empresas

Andamento do Programa

2. Cronograma parcelas e prestação de contas

- 27/07/2014 – assinatura dos termos de outorga
- 01/11/2014 início do programa em (pagamento da 1ª parcela à 40 empresas em 10/2014, 9 empresas em 11/2014, 1 empresa em 12/2014)
- 15/05/2015 – entrega da 1ª prestação de contas, mesmo quando os 80% dos gastos não tivessem sido atingidos. Somente 13 empresas atingiram os 80% dos gastos na data
- 15/10/2015 e 15/05/2016- flexibilização na data de entrega das PCs semestrais, com justificativas nas datas devidas
- 29/07/2016 – prazo final para solicitar remanejamento
- 31/10/2016 – encerramento do programa para 39 empresas
- 30/04/2015 – encerramento do programa para 7 empresas
- 30/04/2018 – encerramento do programa para 1 empresa

51 empresas

Andamento do Programa

3. Cronograma execução financeira e técnica

- 31/10/2016 - encerramento do programa para 43 empresas
- 01/11/2016 - início do programa
- 30/11/2016 - prazo para entrega da PC final

- 2 empresas rescindiriam contrato (0% execução técnica)
- 2 empresas tiveram inadimplência financeira/técnica após a 1ª parcela (0% execução técnica)
- 1 empresa teve inadimplência técnica após a 2ª parcela (50% execução técnica)
- 1 empresa teve inadimplência financeira após a 2ª parcela (80% execução técnica)
- 1 empresa não irá executar a 4ª parcela (80% execução técnica)
- 36 empresas executam todas as parcelas (90-100% execução técnica)

43 empresas

Andamento do Programa

3. Cronograma execução financeira e técnica

- 30/04/2017 - encerramento do programa para 7 empresas
- 01/11/2016 - início do programa, prorrogação por seis meses
- 30/05/2017 - prazo para entrega da PC final

- 7 empresas prorrogaram para executar a última parcela (espera-se 90-100% execução técnica)

7 empresas

Andamento do Programa

3. Cronograma execução financeira e técnica

- 30/04/2018 - encerramento do programa para 1 empresa
- 01/05/2016 - início do programa, contratação tardia
- 30/05/2018 - prazo para entrega da PC final

- 1 empresa teve contratação tardia, no momento executa a 1ª parcela (espera-se 90-100% execução técnica)

1 empresa

Andamento do Programa

4. Execução técnica (status 28/09/2016)

8% empresas (4 / 51) 0-20% execução técnica

2% empresas (1 / 51) 50% execução técnica

4% empresas (2 / 51) 80% execução técnica

86*% empresas (44* / 51) 90-100% execução técnica

* Contando com execução de no mínimo 90% das empresas com prorrogação e contratação tardia

75% empresas (38 / 51) 80-100% execução técnica
dentro do prazo

Andamento do Programa

3. FINALIZAÇÃO DO PROGRAMA

- 4ª rodada de visitação técnica em 10/2016,
- Análise dos relatórios técnicos finais
- Seminário com os especialistas em 12/2016 para análise final do projeto
- Seguem 8 empresas, cronograma de encerramento a ser estabelecido

Andamento do Programa

3. FINALIZAÇÃO DO PROGRAMA

- Acompanhamento do programa junto às empresas feito pela equipe executiva (Bene Contábil) até 20/01/2017
- Transporte (W.L Transporte Executivo) e assessoria jurídica (Barros e Biancon) com contratos prorrogados até 07/2017
- **PEDIDO: necessidade de atualização dos sites das 46 empresas:**
 - presença dos logos atuais finep fapergs e tecnova**
 - 9 empresas: possuíam os três atuais
 - 9 empresas: faltavam no mínimo um atual
 - 22 empresas: não possuíam nenhum logo
 - 6 empresas: sem site

Andamento do Programa

3. Ações de divulgação dos resultados em 10/2016 e 11/2016

- show-room na FIERGS
- Caderno especial do Jornal do Comércio a ser distribuído após a Solenidade
- Plataforma multimídia Jornal do Comércio
- Pitch no Badesul
- Encontro de Negócios com o SEBRAE

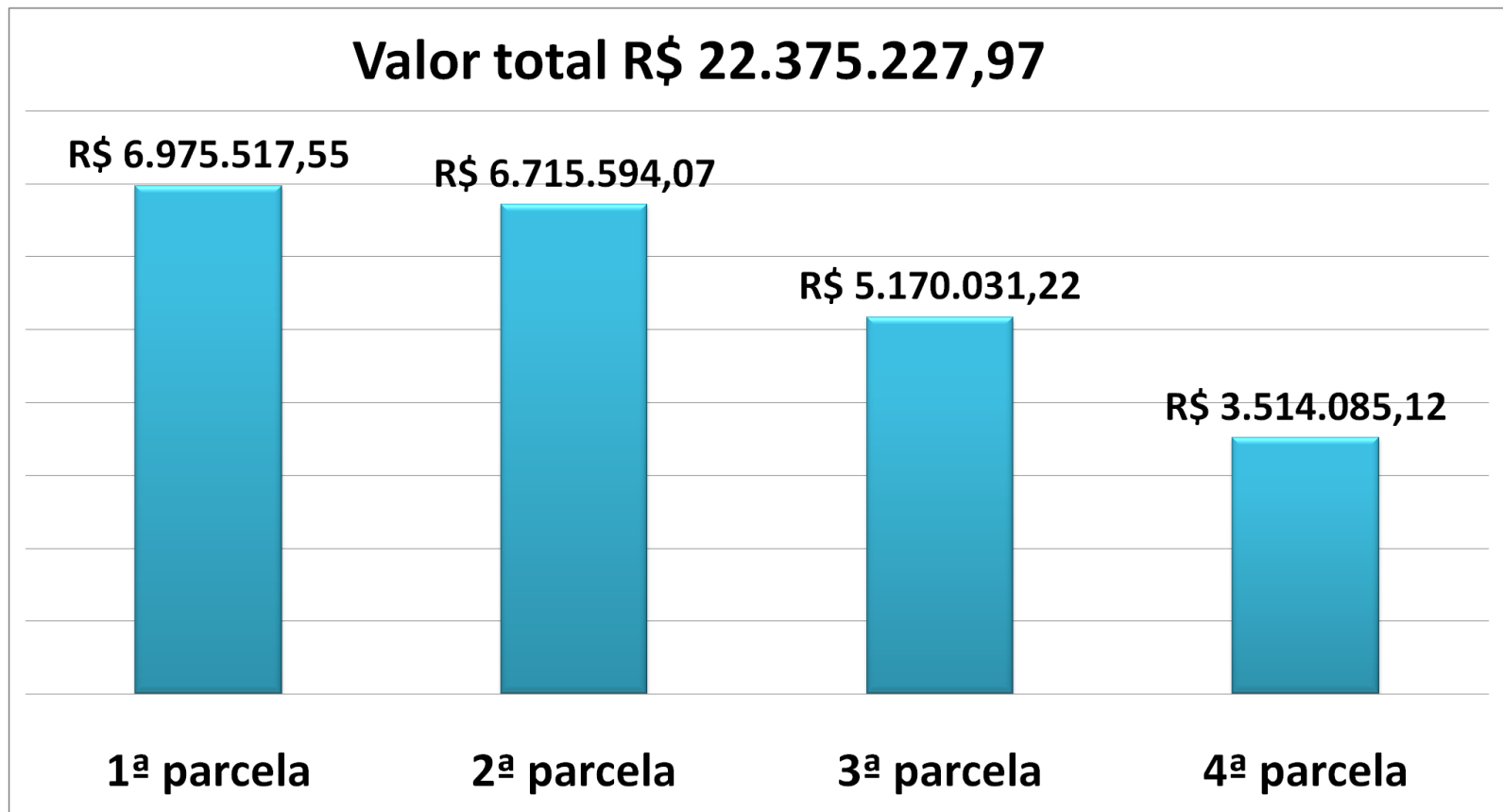


Andamento do Programa

3. Ações de divulgação dos resultados em 10/2016 e 11/2016

- Show room durante o Evento do Prêmio Pesquisador Gaúcho em 06/10/2016, recursos FINEP e FAPERGS(de apoiadores do prêmio)
 - 8 empresas selecionadas, 1 por área temática: Delta Color (TIC) Aurora(Petróleo e Gás), Coopeg(Agroindustrial), Estevão Odone Leuck(Metalmecânico-automotivo), Micromos(Energias alternativas), M.Moss(Calçados e artefados), QuatroG(Medicamentos e saúde avançada) e Movelaria Online(Madeira e móveis)
- Encarte especial TECNOVA RS do Jornal do Comércio para divulgação das 45 empresas e dos resultados a ser entregue durante o evento e plataforma multimídia de divulgação das empresas através das redes sociais, incluindo vídeos

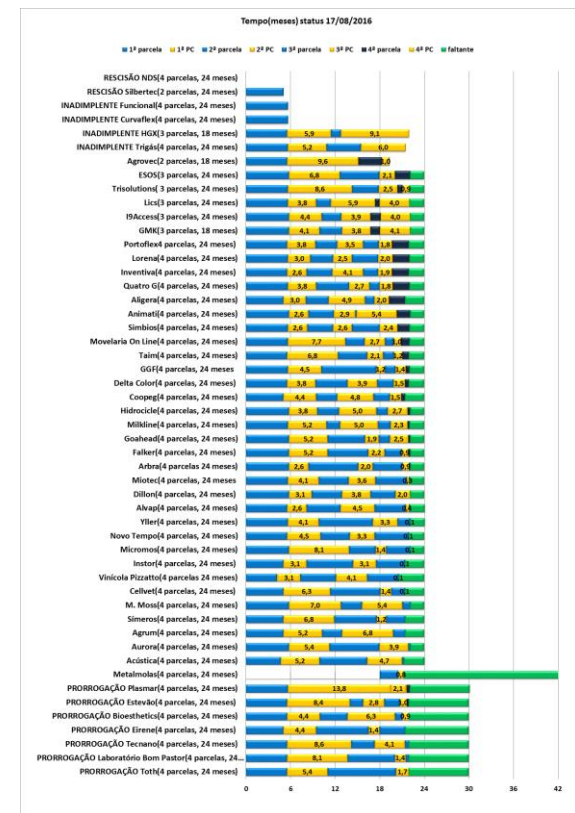
2. Andamento



2. Andamento

Status 17/08/2016, avaliado como:

- **AZUL** 1ª parcela: considera as diferentes datas de pagamento inicial
- **AMARELO** 1ª PC: considera a data da entrega das PCs <80% complementadas pelas > 80% até pagamento da 2ª parcela
- **AZUL** 2ª parcela: considera data de pagamento 2ª parcela até entrega da 2ª PC
- **AMARELO** 2ª PC: considera a data da entrega das PCs >80% até pagamento da 3ª parcela
- **AZUL** 3ª parcela: considera data de pagamento 3ª parcela até 01/05/2016
- **AMARELO** 3ª PC: considera a data da entrega das PCs >80% até pagamento da 3ª parcela
- **VERDE** faltantes: considera meses faltantes de 01/05/2016 para término do prazo de 18 ou 24 meses, contratação tardia Metalmolas, prorrogações



2. Remanejamentos

- Nº remanejamentos de 11/2014 a 07/2016: 252
 - média mensal 12
 - solicitados em 07/2016: 55
 - somente na última semana de 07/2015: 40
 - nº de empresas que pediu remanejamento em 07/2016: 30
 - nº de empresas que pediram remanejamento ao longo do projeto: 48 de 51 / 45 de 46

- Alterações de equipe – média de 2,3 por empresa
- Correspondências – média de 28 por empresa e 68 por mês
- Será feita uma análise detalhada destes e outros indicadores por empresa e esta será incluída no Plano de Ação

Execução Financeira

1. Regras Básicas

- Atentar para a disponibilidade de valores por rubricas e itens, e não apenas por conta corrente
 - A disponibilidade de recursos na conta corrente não garante a utilização para qualquer item no projeto, apenas o previsto no projeto aprovado
- Os rendimentos poderão ser utilizados apenas na última parcela, mediante solicitação via formulário de remanejamento (subvenção e contrapartida)
- Os valores finais de cada rubrica deverão ser conforme último remanejamento aprovado (subvenção e contrapartida)

2. PRAZO DE VIGÊNCIA

- PRAZO DE VIGÊNCIA:
 - Os projetos do Tecnova RS se encerram em 30/10/2016. Após esta data não é possível realizar quaisquer pagamentos através das contas correntes de subvenção e contrapartida.
 - Todos os pagamentos deverão ser feitos até 30/10/2016
 - Transferência do Saldo final de todas as contas correntes para conta indicada pela Fapergs – Saldo do extrato das Contas correntes na PC final deverá ser R\$0,00

2. Prazo de Vigência

➤ PAGAMENTOS DE PESSOAL

- Quaisquer pagamentos de pessoal referentes ao último mês de vigência do projeto (outubro/2016) de salários e encargos deverão ser pagos ainda em outubro.
- Empresas deverão se organizar com pagamento de férias e 13º salário correspondente ao período do projeto até outubro
- Em caso de demissão de funcionário: o aviso prévio deverá ser dado para que o último mês trabalhado seja outubro, com pagamentos de rescisões ainda em outubro (correspondentes ao período do projeto)
- **Atentar para a legislação trabalhista de rescisões e férias (proporcional ao prazo de vigência do projeto)**

3. Esclarecimentos sobre Prestação de contas

- Todos os documentos menores que uma folha A4 deverão ser colados na Ficha de Montagem ou em uma folha em branco. Documentos no tamanho A4 não precisam ser colados na Ficha de Montagem.
- Solicitamos que seja conferido se a documentação está completa, com todos os anexos do formulário de prestação de contas e demais documentos;
- As empresas devem estar preparadas para visitas técnicas da Equipe do Tecnova, para verificação de compra dos materiais relatados e auditorias de órgãos públicos

3. Esclarecimentos sobre Prestação de contas

- Atentar para que os pagamentos sejam efetuados exclusivamente da conta estabelecida para cada rubrica
- **Não é permitida a transferência de valores entre as duas contas correntes dos recursos de subvenção**, salvo com autorização da FAPERGS, para ressarcimento de pagamento incorreto
- Em caso de a empresa efetuar um pagamento em conta incorreta, deverá ser encaminhada junto com a PC a justificativa
- Eventuais glosas realizadas deverão ser lançadas nas planilhas de prestações de contas com a data em que entraram na conta corrente, com sinal invertido, no valor do pagamento incorreto, declarando a atualização monetária como rendimento

3. Esclarecimentos sobre Prestação de contas

- A prestação de contas final pode ser entregue até 30 dias após o encerramento da vigência do projeto, com data limite de entrega em 30/11/2016
- O saldo restante das contas deverá ser transferido, ficando saldo da conta zerado – O comprovante de transferência também deverá ser enviado
- A prestação de contas e o relatório técnico finais são realizadas no mesmo molde das prestações parciais

3. Esclarecimentos sobre Prestação de contas - Contrapartida

- Ao final do projeto deverá ter sido depositado e gasto pela empresa todo o valor declarado como contrapartida financeira mínima, conforme Aditivo ao TO assinado.
 - Se ao final do projeto o valor aportado na conta não tiver sido gasto, será repassado para a FAPERGS.
 - Se ao final do projeto a empresa não depositar o valor integral, será cobrado o depósito para posteriormente ser feito o fechamento da prestação de contas. O não pagamento do valor devido poderá levar à inscrição em dívida ativa e cobrança judicial

3.1. Ordem de Entrega da Documentação

- Os documentos comprobatórios deverão ser colocados em ordem de data para cada Anexo - conforme Formulário de prestação de contas, cujos pagamentos também deverão ser ordenados por data (também os reembolsos);
- Cada pagamento realizado deverá constar nas tabelas de Prestação de contas, bem como deverá conter documento fiscal e comprovante de pagamento correspondente, além dos orçamentos, declarações, etc, quando for o caso, ou memória de cálculo;
- Os formulários de prestação de contas deverão refletir o extrato das contas correntes (incluir as glosas com sinal negativo no Anexo correspondente e separar a atualização monetária, que deverá ser somada aos rendimentos)

3.2 Pagamento de Pessoal

- Os pagamentos e ressarcimentos devem ser individuais e mensais (regime de caixa)
- Em caso de haver pagamentos de Guias de Impostos Trabalhistas que contenham algum funcionário não vinculado ao projeto como equipe Executora, favor enviar memória de cálculo, conforme modelo disponibilizado no site do Tecnova
- Para qualquer pagamento a ser descontado do salário do funcionário (ex: contribuição sindical) deverá ser apresentada a guia comprobatória e seu devido pagamento, mesmo que tenha sido pago pela empresa
- É vedado o pagamento de quinquênio e triênio, etc.

3.2 Modelo de Memória de Cálculo

	A	B	C	D	E	F
1	MEMÓRIA DE CÁLCULO INSS					
2	Empresa:					
3	Cnpj:					
4	SPI nº					
5	Prestação de contas: Parcial nº 2					
6						
7	Mês/Ano					
8						
9	Remuneração Empregado 1 Tecnova	R\$	1.000,00			
10	Remuneração Empregado 2 Tecnova	R\$	4.000,00			
11	Funcionários não Tecnova)	R\$	4.000,00			
12	Total	R\$	9.000,00			
13						
14						
15	Valor do INSS	% Recolhimento Funcionário	R\$ Recolhimento Funcionário	% Recolhiment o Patronal	R\$ Recolhimento Patronal	R\$ Recolhimento total
16	Remuneração Empregado 1 Tecnova	9%	R\$ 90,00	20%	R\$ 200,00	R\$ 290,00
17	Remuneração Empregado 2 Tecnova	11%	R\$ 440,00	20%	R\$ 800,00	R\$ 1.240,00
18	Remuneração Empregado (Demais Funcionários não Tecnova)	8%	R\$ 320,00	20%	R\$ 800,00	R\$ 1.120,00
19						
20	Total a Recolher Tecnova					R\$ 1.530,00
21	Total a Recolher Demais funcionários					R\$ 1.120,00
22	Total da Guia					R\$ 2.650,00
23						

	A	B	C
7	MEMÓRIA DE CÁLCULO FGTS		
8	Empresa:		
9	Cnpj:		
10	SPI nº		
11	Prestação de contas: Parcial nº 2		
12			
13	Mês/Ano		
14			
15	Remuneração Empregado 1 Tecnova	R\$	1.000,00
16	Remuneração Empregado 2 Tecnova	R\$	2.000,00
17	Remuneração Empregado (Demais Funcionários não Tecnova)	R\$	4.000,00
18	Total	R\$	7.000,00
19			
20			
21	VALOR DO FGTS	%	
22	Remuneração Empregado 1 Tecnova	8%	R\$ 80,00
23	Remuneração Empregado 2 Tecnova	8%	R\$ 160,00
24	Remuneração Empregado (Demais Funcionários não Tecnova)	8%	R\$ 320,00
25			
26	Total a Recolher Tecnova		R\$ 240,00
27	Total a Recolher Demais funcionários		R\$ 320,00
28	Total da Guia		R\$ 560,00
29			

•Preencher apenas se a empresa tiver obrigação de recolher estes encargos (ex: empresas do simples nacional não recolhem INSS patronal)

•Serão consideradas apenas as memórias de cálculos que estiverem de acordo com o pagamentos dos encargos.

3.3. Formulário de prestação de contas – Anexo 1 (cumulativo)

Valor Somado de todas as parcelas recebidas até o momento da PC (**sem Rendimentos**, se utilizados)

Total aprovado em todas as prestações de contas anteriores

Gastos declarados na Prestação de contas atual (automático – **com rendimentos**, se gastos)

ITENS DE DISPÊNDIO	ORÇAMENTO CONTRATADO	TOTAL APROVADO NOS PERÍODOS ANTERIORES	COMPROVADO NO PERÍODO ATUAL _/_ a _/_	SOMATÓRIO	SALDO A REALIZAR
Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -
Diárias	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo Nacional	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo Importado	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesas Acessórias de Importação	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -
Equipamento e Material Permanente	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Rendimentos de Aplicação Financeiras (valor líquido)				R\$ -	
TOTAL		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

3.3. Formulário de prestação de contas

Anexo 2 - Vencimentos e Variações

Salário líquido, IR e INSS e outros já descontado e demais pagamentos

Apenas FGTS e INSS patronal

FUNCIONÁRIOS								
nº de linha	Nome	Função no Projeto	Data do Pagamento	Tipo de Pagamento	Remuneração	Obrigações Patronais	Valor Total	Nº Conta corrente
1							R\$ -	
2							R\$ -	
3							R\$ -	
4							R\$ -	
7							R\$ -	
8							R\$ -	
9							R\$ -	
10							R\$ -	
11							R\$ -	
12							R\$ -	
13							R\$ -	
14							R\$ -	
15							R\$ -	
TOTAIS					R\$ -	R\$ -	R\$ -	

Declarar os Gastos e Lançamentos desde a entrega da última Prestação de Contas – E As glosas efetuadas no valor original (separar os rendimentos)

Não pode ultrapassar 36,08%

Percentual de Obrigações #DIV/0!

1 Não será aceito pagamento por serviços de consultoria ou assessoria técnica, bem como de diárias e passagens, feito a militar, servidor ou empregado da Administração Pública Direta ou Indireta, salvo se permitido por legislação específica.

2 Toda alteração na equipe executora deverá ser autorizada previamente pela FINEP. Não basta apresentá-la no relatório, sem que tenha sido analisada a inclusão ou substituição de algum membro na equipe, deverão ser enviados os comprovantes da formação/titulação e informados salário e número de horas trabalhadas.

3.4. Balancete Financeiro

	Conta corrente nº	Conta corrente nº		
<i>Preencher com as contas correntes -></i>				
DESPESAS DE CUSTEIO	RECEITA RECEBIDA	RECEITA RECEBIDA	GASTOS COMPROVADOS	SALDO
Vencimentos e Vantagens Fixas				R\$ 0,00
Obrigações Patronais				R\$ 0,00
Diárias				R\$ 0,00
Material de Consumo Nacional				R\$ 0,00
Material de Consumo Importado				R\$ 0,00
Passagens e Despesas com Locomoção				R\$ 0,00
Serviços de Terceiros - Pessoa Física				R\$ 0,00
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				R\$ 0,00
Despesas Acessórias de Importação				R\$ 0,00
Total de Despesas de Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS DE CAPITAL				
Obras e Instalações				R\$ 0,00
Equipamento e Material Permanente				R\$ 0,00
Total de Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Rendimentos de Aplicação Financeiras	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL COM RENDIMENTOS				R\$ -
			Percentual gasto	#DIV/0!

Valor Recebido nas parcelas já depositadas (sem Rendimentos, se utilizados)

Gastos realizados com recursos de todas as parcelas já recebidas (gasto total do projeto até o momento – com rendimentos, se gasto)

3.5. Análise da Aplicação Financeira

ANALISE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA SEMESTRAL			
OUTORGADO(A):			
NÚMERO PROCESSO:			
CONTA CORRENTE:			
PERÍODO:		xx/xx/xx à xx/xx/xx	

DATA	APLICAÇÃO	DATA	RESGATE
TOTAL		TOTAL	
SALDO SEMESTRE ANTERIOR			
Total Aplicação			
Total Resgate			
Rendimento			
SALDO			
SALDO EXTRATO	0,00	Outras Fontes	
08/09/15			
Data		Assinatura do Outorgado	

Soma dos rendimentos da aplicação do período comprovado (não cumulativo)

Deve ser igual ao saldo da conta de investimento (R\$0,00)

Aplicações apenas do período atual da PC

Saldo do extrato anterior ao período comprovado (último formulário)

Último resgate será o valor transferido de devolução para a conta indicada

3.6. Conciliação Bancária

A. SALDO CONFORME EXTRATOS BANCÁRIOS NA DATA FINAL DO PERÍODO		
DISCRIMINAÇÃO		VALOR
a) Saldo em Conta Corrente		
b) Saldo em Aplicações Financeiras		
c) TOTAL (a+b)		R\$ 0,00
B. RESTITUIÇÕES NÃO CREDITADAS ATÉ A DATA FINAL DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESCRIÇÃO	DATA	VALOR
d) TOTAL		R\$ 0,00
C. VALORES NÃO DEBITADOS ATÉ A DATA FINAL DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESCRIÇÃO	DATA	VALOR
e) TOTAL		R\$ 0,00
D. SALDO CONTÁBIL (c+d-e)		R\$ 0,00

Como a conta possui aplicação automática, será R\$0,00 (salvo exceções)

Saldo da conta de aplicações financeiras

4. Encerramento das contas correntes

- Empresas deverão realizar todas as movimentações financeiras até 30/10/2016
- Em 31/10/2016 os saldos em conta corrente deverão ser transferidos para CC específicas (a serem indicadas pela Fapergs por e-mail):
 - Saldo Finep (recursos e rendimentos) p/ conta indicada 1
 - Saldo Fapergs (recursos e rendimentos) para conta indicada 2
 - Saldo contrapartida: rendimentos para conta da empresa, recursos* para conta indicada 3

*contrapartida deverá ter sido integralmente depositada e gasta

5. Relatório Técnico

- Relatório técnico final deverá conter todos os comprovantes físicos da execução do projeto (fotos e documentos anexos)
- Relatório é sempre cumulativo, então o relatório final deverá conter informações acerca do período inteiro de execução do projeto.

5. Relatório Técnico

- Início de Dezembro haverá seminário de apresentação dos resultados finais do projeto para a banca avaliadora Ad Hoc da FAPERGS – que determinará a aprovação técnica dos projetos

6. Orientações Gerais

- Caso alguma empresa tenha material de divulgação do projeto ou produto do projeto do Tecnova (participação em feiras com apresentação do produto, reportagens, etc), solicitamos que encaminhe para a Equipe para que seja divulgado no site do Tecnova

- Solicitamos que as empresas releiam atentamente:
 - Termos de Outorga assinados
 - Edital FAPERGS 16/2013
 - FAQ disponibilizado no site do Tecnova,
 - E-mails de orientações gerais
 - Manual de prestação de contas TECNOVA

6. Orientações Gerais

- 06/10/2016 – Prêmio Pesquisador Gaúcho

- 11/2016 – Sessão de Negócios Sebrae
- 11/2016 – Pitch de empresas – Badesul
- 11/2016 – Visitas Técnicas Finais
- 11/2016 – Questionário Final
- 12/2016 – Seminário final de avaliação de RT

Agradecimentos

- FINEP
- FAPERGS/CEEE/FIERGS
- REGINP
- Bene Empreendimentos Contábeis Ltda.
- Equipe Executora Dra. Maria Elisabete Haase-Möllmann, Rodrigo Damasceno, Márcia Monteiro e Anna Carolina Martins